



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 150/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE MUDANÇA DA CLASSE “B” PARA A CLASSE “C”** ao servidor **ÉDER JOSUÉ KUSSLER**, matrícula: 1240, cargo: Engenheiro Civil.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 23 de março de 2023.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 23/03/2023.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de
publicação da Prefeitura Municipal de Paverama
em 23/03/2023, a contar
de 23/03/2023

